CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 009/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente promover estudos para a **criação do projeto "Cultura na Escola", incluindo na programação do mesmo apresentações culturais nas Escolas Municipais e Estaduais de Pedro Leopoldo**.

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem como objetivo fundamental o fomento à cultura no Município, bem como possibilitar um maior acesso das populações de baixa renda à cultura, enriquecendo os alunos através da disseminação do conhecimento e da prática.

O desenvolvimento de atividades artístico-culturais contribui no processo educacional, e promove a formação integral do educando e da comunidade escolar na valorização do ambiente de ensino-aprendizagem como um elemento de inserção e interação social.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador